



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): SMS.

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela Demanda: MARCELA A. AMÉRICO ORTOLAN

Matrícula/Portaria: 693/2021.

E-mail: compras.saude4@juina.mt.gov.br

Telefone: 66 3566-8312

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO PERIÓDICA E OBRIGATÓRIA E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO PLACA SQD9A88, AMBULANCIA TOYOTA HILUX MAIA AMB1, PREFIXO 0221 LOTADO NA UBS DA FILADELFIA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JUINA-MT.

Serviço não continuado

Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

Material de consumo

Material permanente / equipamento

Forma de Contratação sugerida:

Modalidades da Lei n.º 14.133/21: *(especificar a modalidade)*.

Pregão (especificar se é com o uso do SRP).

Dispensa/Inexigibilidade.

Adesão à IRP de outro Órgão.

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Em síntese, registro que, em vista das circunstâncias fáticas a serem percorridos adiante, o procedimento de contratação não poderá ser promovido por intermédio do rito licitatório dada a sua natureza, bem como que, neste ínterim, o veículo supra informado, ficaria desassistido de revisão, e os reflexos advindos desta manutenção obrigatória, ocasionaria a perda da garantia.

De início, informo que o objetivo do presente instrumento é realizar revisão e manutenção em concessionária autorizada, para o veículo AMBULANCIA TOYOTA HILUX MAIA AMB1, PLACA SQD9A88, PREFIXO 0221, conforme constante no Manual de Garantia e Manutenção de veículos (anexo), objetivando o não cancelamento da garantia.

Ressalto que na pretendida revisão compreender-se-á o serviço e aquisição de peças originais conforme orientação da fabricante e a necessidade do veículo.

Como é sabido, não há como paralisar o regular andamento do bem em comento, sem que haja prejuízo da mobilidade dos trabalhos da Secretaria de Saúde. Além do mais, tal paralização acabaria dificultando o exercício das atividades pelos profissionais da saúde, caso o veículo não esteja em pleno funcionamento.



ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO



De mais a mais, na seara legislativa, visando dar atenção especial ao que preconiza o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988, no qual dispõe sobre a procedibilidade para a contratação na seara da Administração Pública, o legislador avençou o artigo 75, IV, "a" da lei 14133/2021, no qual dispõe o que segue, a saber:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

Assim, diante do exposto, é evidente a preocupação do legislador em esclarecer, senão possibilitar à Administração Pública, quanto à possibilidade de valer-se de meios alternativos disposto na norma para a contratação nesta seara, podendo, conforme demonstrado anteriormente, dispensar o rito de praxe como meio mais célere para atender as necessidades imediatas do ente público, oportunamente.

Somando a estes fatores, revela-se necessário demandar o presente procedimento legal de aquisição/contratação direta.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

2.1 Estrutura Administrativa: 1.03.130.54 - MANUTENÇÃO DOS VEICULOS A SERVIÇO DA SAUDE

| Item: | Descrição: | Código.: | Qtde.: | Valor unt | Valor total |
|-------|---|----------|--------|-----------|-------------|
| 1 | CONJUNTO LUBRIFICANTE | 470806 | 1,00 | 70,60 | 70,60 |
| 2 | ELEMENTO FILTRO DE AR CÓD. 87139YZZ75 | 479988 | 1,00 | 110,00 | 110,00 |
| 3 | FILTRO AR MOTOR. | 480683 | 1,00 | 265,00 | 265,00 |
| 4 | FILTRO DE COMBUSTÍVEL CÓD. 233900L070 | 479136 | 1,00 | 389,75 | 389,75 |
| 5 | FILTRO DE ÓLEO DO MOTOR CÓD. 90915YZZD2 | 479132 | 1,00 | 135,00 | 135,00 |
| 6 | JUNTA DE AÇO DO DRENO MOTOR CÓD. 1215710010 | 479133 | 2,00 | 8,00 | 16,00 |
| 7 | JUNTA DE ALUMINIO DO BUJAO DO CARTER | 470809 | 1,00 | 11,50 | 11,50 |
| 8 | LIMPADOR INTERNA DO MOTOR | 476512 | 2,00 | 165,50 | 331,00 |
| 9 | LIMPADOR UNIVERSAL | 482712 | 1,00 | 168,50 | 168,50 |
| 10 | OLEO LUBRIFICANTE 5W30 - 1 LITRO | 461142 | 75 L | 8,89 | 666,75 |
| 11 | LIMPADOR DE CAIXA EVAPORADORA | 488352 | 1,00 | 447,20 | 447,20 |



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO



3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:

Preferencialmente, 26 de fevereiro de 2026.

4. Créditos Orçamentários:

Dotação Orçamentária: 341 - 03.105.10.302.0015.2337.3.3.90.30.1.500.1002000.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

Fiscal Técnico, titular e substituto:

T – Wesleyne dos Santos Medeiros;

S - Dóris R. R. Sguizardi.

Assessoria de Planejamento, titular e substituto:

T -

S -

Integrante Setorial, titular e

substituto (a definir)

T -

S -

Submeto o Documento de Formalização da Demanda para análise e avaliação do(a)
Secretário(a).

[Assinado eletronicamente]

WESLAYNE DOS SANTOS MEDEIROS
DIRETOR/ COORDENADOR DO SETOR DEMANDANTE

Vistos, etc.

De acordo.

Encaminhe-se ao Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de
Juína/MT para ciência e seguimento.

Às providências.

[Assinado eletronicamente]

MARCELA A. AMÉRICO ORTOLAN
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 693/2021

Assinaturas

MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN (XXX.692.181-XX)

Título: MARCELA ADRIANA AMERICO ORTOLAN

Assinatura: Eletrônica

WESLAYNE DOS SANTOS MEDEIROS (XXX.254.861-XX)

Título: DFD

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://blue.juina.mt.gov.br/portal/prefjuinamt#/assinatura> e informe o código a489405b-b429-4223-9e1e-5e405a4bf4a2, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.